

PORTARIA TRT GP Nº 445/90

João Pessoa, 12 de outubro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante do Prot.TRT-4957/90,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo de permanência do servidor ADOLPHO CORRÊA DE ANDRADE MELLO, Técnico Judiciário, Classe "~", referência NS-25, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por mais 01 (hum) ano, com ônus para este Órgão, a partir de 18.11.90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente